



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017----- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO VILA RUBENS.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 083/2016, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Glória Maria Ribeiro, Aline Pereira Lopes Colosimo, Olívia da Silva Simplício Donizete, Walquiria Aparecida da Silva, Membros da CPL. Protocolaram os envelopes 01 e 02 em tempo hábil as empresas: **EL CONSTRUTORA LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. Alexander Antonio Perez Gutierrez Aguinada; **AÇÃO CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME**, representada neste ato pelo Sr. **Hélio Barbosa Santos**; Aberto os envelopes de nº 01 (**Documentos de Habilitação**), todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. A análise dos índices foi feita pelo Sr. Frank José Gonçalves, Contador da Prefeitura Municipal de Itajubá. A empresa **EL CONSTRUTORA LTDA – ME** apresentou Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal vencida. Por se enquadrar na categoria de Micro Empresa, fica estipulado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de nova certidão. Após a análise a empresa **AÇÃO CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME** foi considerada **HABILITADA** e a empresa **EL CONSTRUTORA LTDA - ME** foi considerada **HABILITADA** com restrição. Não houve intenção de recursos quanto à Habilitação. Dando prosseguimento ao certame foram abertos os envelopes de propostas e todas as vias foram rubricadas pelos presentes. O valor proposto foi: R\$ 66.220,18 da empresa **EL CONSTRUTORA LTDA – ME**; R\$ 71.034,19 da empresa **AÇÃO CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME**. A empresa **AÇÃO CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME** solicitou que se constasse em ata que a empresa **EL CONSTRUTORA LTDA – ME** não apresentou as cotações dos suprimentos. A empresa **EL CONSTRUTORA LTDA – ME** solicitou que seja analisado se empresa **AÇÃO CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME** apresentou a comprovação de todos os suprimentos exigidos no edital. A comissão decide encerrar a presente reunião para que o Departamento responsável realize análise da proposta. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Aline Pereira Lopes Colosimo
Membro da CPL

Olívia da Silva Simplício Donizete
Membro da CPL

Walquiria Aparecida da Silva
Membro da CPL

Representantes:

Hélio Barbosa Santos

Alexander Antonio Perez Gutierrez Aguinada